



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 378/GR, de 8 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0532/GR, de 26 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000004.2015-11

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000004.2015-11

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/03/2013 a 22/07/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/7/2013 a 22/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 23/7/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor